

Início: 29/08/2023

Fim:



# 2º Aditamento Delegação de Competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila D'Este

### Considerando que:

- 1. O Ponto 2 **Modo de exercício das competências delegadas** da Delegação de Competências, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, na Diretora do AE de Vila D'Este refere, nomeadamente:
- "b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo a Diretora do Agrupamento de Escolas garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara".
- 2. O Ponto 10 Contratação de fornecimento e serviços externos da referida Delegação de Competências estabelece ainda que:
- "10.1. Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, a Diretora do Agrupamento obriga-se a assegurar os seguintes serviços:
- a) Aquisição de vestuário e EPI's para Pessoal Não Docente, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;
- b) Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);
- Serviço de comunicações fixas e móveis e internet, até ao terminus do contrato entre AE e ENA e fornecedor;
- d) A contratação de serviços postais (correio);
- e) Aquisição de material de higiene e limpeza, para o 2ºciclo, 3º ciclo;
- f) Aquisição de material de escritório / economato;
- g) A contratação de serviços de assistência técnica;
- h) Fornecimento de leite escolar, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;





Divisão de Atendimentos e Administrativa

#### Período de Afixação

Início: 29/08/2023

Fim:



- A aquisição de outros bens e serviços na medida do estritamente necessário, da competência do Município. Encontram-se excluídos da presente delegação os seguintes serviços:
  - 1. Desratização;
  - Manutenção de extintores;
  - 3. Manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, quando aplicável;
  - Assistência técnica e manutenção de AVAC;
  - 5. Manutenção de sistemas de bombagem e respetivos quadros de comando e circuitos hidráulicos:
  - 6. Manutenção de portas secionadas e automatismos instalados.

10.2 Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para o Agrupamento de Escolas a verba constante no Anexo I, podendo esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por aditamento ao presente documento".

Em 21 março de 2023, o AE Vila D'Este informa que, o saldo atual de 1 rubrica do bloco G, se manifesta insuficiente para assegurar a despesa até ao final do 1º semestre de 2023. Atendendo à estimativa dos gastos a realizar e aos saldos existentes, solicita os seguintes reforços de verbas previstas na Delegação de Competências:

- Rubrica 020105 Alimentação – Leite Escolar, no valor de 10.357,00 €.

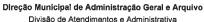
Tendo em consideração a decisão do Senhor Presidente da Câmara, em reunião realizada no dia 23 de março de 2023, em delegar nos Diretores dos AE e ENA a integralidade o Serviço de Transporte Escolar - Circuitos Especiais, (meses de setembro a dezembro de 2023), será necessário reforçar a verba do bloco A:

- Rubrica 020210 Transportes - Circuitos especiais, no valor de 7.500,00 €.

Face ao exposto, relativamente ao financiamento efetuado pelo Município de Vila Nova de Gaia, a Câmara Municipal adita a Delegação de Competências de 2023, celebrada em janeiro de 2023, reforçando o financiamento no valor de 17.900,00 € conforme solicitado pelo AE.





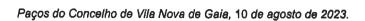


Divisão de Atendimentos e Administrativa

### Período de Afixação

Início: 29/08/2023

Fim:



VILA NOVA DE

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vitor Rodrigues)

Nota: O serviço de transporte de crianças e alunos em rotas especiais que residem no concelho e frequentam os AE/ENA de Vila Nova de Gaia, foi integralmente delegado nos Diretores dos AE/ENA.

Os procedimentos a lançar pelos AE/ENA, deverão contemplar todas as crianças e alunos matriculados (residentes no concelho), que sejam elegiveis para o transporte em circuitos especiais, incluindo os que se encontram a desenvolver PIT.

O Município de Vila Nova de Gaia assegurará, de acordo com o previsto no Decreto-lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, o transporte das crianças e alunos que sendo residentes no concelho de Vila Nova de Gala frequentam estabelecimentos fora do município, obviamente salvaguardada a aplicação do no °. 14 do art.º 7 do Despacho n.º 10-B/2021 de 14 de abril.





## Período de Afixação

Início: 29/08/2023

Fim:



#### Anexo I

# AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

AE / ENA:

VILA D'ESTE

Despesa

1º Aditamento Aditamento

jan a dez

### **BLOCO A**

020107	Vestuário, Artigos Pessoais e EPI até 1/09/2023	800,00€	74	
020210	Transportes - Circuitos especiais	0,00€	4.	7.500,00€

### BLOCO C

020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás a Granel		100	
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás em botija	3 000,00 €		
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	0,00 €		
020201A	Encargos com Instalações – Água	0,00€	50,00€	
020201E	Encargos com Instalações - Eletricidade	0,00€	1 150,00 €	
	Comunicações (Fixas, Móveis, Acesso à	- III YUK		
020209A/B/C/D/F				1000
020209A/B/C/D/F	Avença CTT	200,00 €		

### BLOCO D

020104	Limpeza e Higiene	2 600,00 €	
020108B/C	Material de Escritório/Economato	3 000,00 €	
020121	Outros Bens	1 000,00 €	

### **BLOCO F**

020203A/B/C/	D/E Conservação e Reparação	7 800,00 €	
020219A	Assist. tec - Impressoras, Scanner	800,00 €	
020219B	Assist, tec - Informática e /ou Outras	2 000,00 €	

### BLOCO G

020105	Alimentação - Leite Escolar	8 000,00 €	10 400,00 €
020225	Outros Serviços - Diversos *	2 500,00 €	

TOTAL

31 700,00 €

1 200,00 €

17 900,00 €



